



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

WLADEMIR
DE
SOUZA
ROLIM
24/04/2023 08:59

REFERÊNCIA: PROAD N.º 7161/2023.

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS¹ – SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – Cadastro de Colaboradores Eventuais – **Declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da colaboradora eventual Luanna Kleyde Bezerra Medeiros de Oliveira Melo e autorização para abertura do processo.**

Trata-se de contratação direta, mediante INEXIGIBILIDADE de licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, da colaboradora eventual **LUANNA KLEYDE BEZERRA MEDEIROS DE OLIVEIRA MELO**, para conduzir oficina sobre comunicação não violenta durante o Curso de Atualização de Conciliadores(as) e Mediadores(as) do TRT6, no período de **11 a 12 de maio de 2023**, com duração de 12 (doze) horas, no auditório da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6), para magistrados e servidores deste órgão, conforme Projeto EJ-TRT6 n.º 7/2023 (fls. 13/18), aprovado pelo desembargador diretor da EJ-TRT6.

Constam, às fls. 53/55, pronunciamento preliminar desta Diretoria-Geral, ao qual ora se reporta, e, às fls. 56/59, parecer da Assessoria Jurídico-administrativa, no sentido de que, ressalvados os aspectos técnicos e econômico-financeiros, o procedimento para contratação pretendida está em conformidade com as normas vigentes, podendo ser autorizado, *"a critério da Diretoria da Escola Judicial"*.

A colaboradora eventual em referência (CPF 085.115.854-43) encontra-se regular com relação à documentação exigida para contratação direta de pessoa física pela União, conforme se constata às fls. 28/30.

DO EXPOSTO, demonstrados a inviabilidade de competição e o enquadramento do caso concreto à hipótese legal, bem como a disponibilidade orçamentária, e considerando a delegação de atribuição conferida pelo desembargador diretor da Escola Judicial deste Regional por meio do inciso II do artigo 1º do ATO EJ-TRT6 n.º 01/2023, DECLARO, com fundamento no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação e AUTORIZO a abertura do processo em tela para contratação direta da colaboradora eventual Luanna Kleyde Bezerra Medeiros de Oliveira Melo.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para emissão do relatório final do processo de contratação direta.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

WLADEMIR DE SOUZA ROLIM
Diretor-Geral do TRT da 6ª Região

¹ Vide classificação da despesa (fl. 42).

1:\Administrativo\DG\trt6.dg\4 assessoria dg\flavio alberto\licitação\cadastro de colaborador eventual\colaboradora eventual_luanna kleyde bezerra m. de o. melo_declarção inexigibilidade_autorização abertura de processo_proad 7161.2023.doc

